

matricula

059299

ficha

01

Itu, 04 de Outubro de 1999.

Um imóvel rural, desmembrado da Gleba I do Sítio Nossa Senhora do Socorro, situado no Bairro Cruz das Almas, neste município, assim descrita: "a divisa inicia no canto formado pela Estrada Municipal Itu-146, terras de Acacio Olival de Assunção e terras da gleba agora descrita, segue a divisa acompanhando a citada estrada Municipal Itu-146 com alinhamento e distância de 36,96m com rumo NE 09°27'23", distância de 4,97m com rumo NE 13°59'41", distância de 19,84m com rumo NE 26°23'47", na distância de 10,79m com rumo NW 27°56'07", na distância de 23,45m com rumo NE 27°15'30", distância de 3,99m com rumo NE 26°53'27", nesse vertice a divisa atinge a propriedade de Carlos Ernesto Pasinato e sua mulher Diana Clorinda Pasinato, deflete a esquerda e segue obedecendo aos seguintes alinhamentos, distância de 271,07m, com rumo NW 79°09'54", 17,97m em curva com raio de 200,00m, passa a divisa a confrontar com terras do Sr. Antonio Lopes Praça e sua mulher Iracema Vecchiato Lopes Praça com distância de 186,81m com rumo SW 15°27'51", neste ponto a divisa faz canto e segue confrontando com propriedade de Acácio Olival de Assunção, com os seguintes alinhamentos: 34,85m, NE 86°35', 2,31m, NE 86°35', 24,10m no rumo NE 76°49', 43,30m no rumo NE 88°56', 34,30m no rumo NE 79°34', 18,20m no rumo NE 82°05', 121,60m no rumo 74°58', 23,90m no rumo NE 85°40', quando atinge o canto inicial desta descrição, encerrando a área de 41.304,40m<sup>2</sup>".

PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO CAZZAMATTA (RG n° 16.111.865-SSP/SP - CPF n° 040.580.408-31), brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado a rua das Camélias n° 193, Mirandópolis, em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 - Matr. n°s 59.296, 59.297 e 59.298, em 04.10.99, neste Registro.

CONTRIBUINTE: INCRA: 632.058.001.333-0, em área maior.

A Oficial, Ilza Persona Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.01 - Em 04 de outubro de 1.999.

O imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se "GLEBA III DO SÍTIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO".

O Escrevente Autorizado, Carlos Roberto Dias (Carlos Roberto Dias).

continua no verso

matrícula  
059299

ficha  
01

verso

Av.02 - Em 04 de outubro de 1.999.  
O imóvel objeto desta matrícula é beneficiado por uma  
SERVIDÃO DE PASSAGEM, sobre o imóvel objeto da matrícula n°  
57.695, conforme R.08 na referida matrícula.

O Escrevente Autorizado,  (Carlos Roberto Dias).

Av.03 - Em 22 de março de 2010. (microfilme 161.905).  
Consta da escritura a seguir registrada, que o imóvel objeto  
desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob n°  
632.058.001.333-0, com área total de 4,10000ha, Módulo  
Fiscal: 12,0000ha, N° de Mód. Fiscais: 0,3416, Mód. Rural:  
0,00000ha, N° de Mód. Rurais: 0,00 e Fração Mínima de  
Parcelamento: 2,0000ha, conforme comprova o Certificado de  
Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente aos  
exercícios de 2006/2007/2008/2009 apresentado e microfilmado.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

R.04 - Em 22 de março de 2010. (microfilme 161.905).  
Por escritura de 11 de dezembro de 2009, lavrada no 4°  
Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro n° 747,  
fls. 149/154, o proprietário CARLOS ALBERTO CAZZAMATTA (RG n°  
16.111.865-SSP-SP - CPF n° 040.580.408-31), brasileiro,  
divorciado, do comércio, residente e domiciliado à Rua das  
Camélias n° 193, em Mirandópolis-SP, transmitiu por VENDA  
feita a PEDRO PORTESCHELLER DE CAMARGO (RG n°  
46.047.878-3-SSP-SP - CPF n° 375.559.718-79), brasileiro,  
solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado à Rua  
Regente Feijó n° 609, Vila Assunção, em Santo André-SP, e  
ANDRÉ CESAR DE CAMARGO (RG n° 30.224.427-X-SSP-SP - CPF n°  
305.494.398-46), brasileiro, solteiro, maior, estudante,  
residente e domiciliado à Rua João Fernandes n° 86, apto. 41,  
Jardim, em Santo André-SP, pelo valor de R\$-400.000,00, o  
imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 36,11% a Pedro  
Portescheller de Camargo e 63,89% a André Cesar de Camargo.  
Foram apresentados e microfilmados, o Certificado de Cadastro  
de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa  
de Débitos de Imóvel Rural - NIRF sob n° 4.773.397-7, código  
de controle n° 0A23.CA02.B94A.4888, emitida em 10 de novembro  
de 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e  
Certidão n° 1525838, expedidas pelo Instituto Brasileiro do

continua na ficha 00002



matrícula  
059299

ficha  
002

Itu, 22 de Marco de 2010.

Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 22/02/2010 cuja veracidade foi confirmada via internet.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.05-Em 21 de fevereiro de 2017(Prot. 218951 de 09/02/2017).  
Consta da escritura a seguir registrada, que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.058.001.333-0; com área total de 4,1304 ha; Módulo Fiscal: 12,0000 ha, Nº de Módulos Fiscais: 0,3442; Módulo Rural: 10,0741 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,41 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha, conforme comprova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2015/2016 apresentado e microfilmado.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.06-Em 21 de fevereiro de 2017(Prot. 218951 de 09/02/2017).  
Por escritura de 18 de novembro de 2016, e Ata Notarial de 26 de janeiro de 2017, lavradas no 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livros nºs 2309 e 2324, fls. 179/184 e 159, respectivamente, os proprietários PEDRO PORTESCHELLER DE CAMARGO (RG nº 46.047.878-3-SSP/SP - CPF nº 375.559.718-79), brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à Rua Regente Feijó nº 609, Vila Assunção, em Santo André-SP, e ANDRÉ CESAR DE CAMARGO (RG nº 30.224.427-X-SSP/SP - CPF nº 305.494.398-46), brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à Rua João Fernandes nº 86, apartamento 41, Bairro Jardim, em Santo André-SP, DERAM EM PAGAMENTO ao BANCO FIBRA S/A (CNPJ/MF nº 58.616.418/0001-08), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 5º andar ao 9º andar, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-1.700.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Foram apresentados e microfilmados, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF sob nº 4.773.397-7, código de controle nº 036A.FF4F.B85B.6D93, emitida em 26/10/2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja veracidade foi confirmada via internet, e Cadastro Ambiental Rural nº 35239090313520 emitido em 19 de

CONTINUA NO VERSO

matricula  
**059299**

ficha  
**002**  
verso

janeiro de 2017 sob protocolo nº 389898.

A Escrevente Aut<sup>a</sup>, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE  
CERTIDÃO FOI EXTRAÍDA  
ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DE  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL,  
POR ESTA SERVENTIA, NESTA DATA

São Paulo, 24, 02, 2017

*Luciano de Maria Schmidt*  
Luciano de Maria Schmidt  
TABELIÃO DESIGNADO



**PROTOCOLO : 218951**

Certidão expedida nos termos do artigo 19 parag. 1º da Lei 6.015/73, em atendimento ao prenotado em referência. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu. 21 de fevereiro de 2017  
as 18:01:34 hs **ESCREVENTE : MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU**  
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

Ao SERVENTUÁRIO	29,93
Ao ESTADO	8,51
Ao I.P.E.S.P.	4,39
Ao SINOREG	1,58
Ao TRIBUNAL	2,05
Ao ISSQN	0,60
Ao MINISTÉRIO PÚBLICO	1,44
TOTAL	48,50

**GUIA**  
**36**

PARA FINS NOTARIAIS O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C).

Certidão assinada digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS, a qual terá validade somente em formato digital, ou se impressa nos termos do item 346.1 do Cap.XX das NSCGJ-SP.